



Número: **0002045-41.2016.8.15.0351**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **27/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRUNO DA SILVA SANTOS (AUTORIDADE)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTORIDADE)	
Delegacia de Polícia Civil de Sapé (AUTORIDADE)	
Delegacia de Comarca de Sapé (AUTORIDADE)	
BRUNO DA SILVA SANTOS (INDICIADO)	
BRUNO DA SILVA SANTOS (INDICIADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33270998	17/08/2020 09:01	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA
SEDS



0002045-41.2016.815.0351



Ano: 2016

Registrado sob o nº 92/2016

MANOEL CARLOS DA SILVA NETO
Delegado de Polícia Civil

No Livro nº _____

Escrivão

PROCEDIMENTO ESPECIAL
(Lei 9.099 DE 25/09/1995)

VITIMA: SOCIEDADE

INFRATOR: BRUNO DA SILVA SANTOS

INCIDENCIA PENAL: Art. 311 DO CTB

AUTUAÇÃO

Aos **(06)** seis dias do mês de Setembro **(09)** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, nesta cidade de Sapé- Estado da Paraíba. Em cartório policial autuo o presente TCO, conforme adiante se segue. E, para constar, lavro este Termo. Eu, _____, Escrivão que digitou.





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
5.ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE SAPÉ-PB



**TERMO CIRCUNSTANCIADO
(Lei 9.099 de 25/09/95)**

DA OCORRÊNCIA – DATA: 06 de Setembro de 2016.

HORAS: 17:30min

LOCAL: Centro/Sapé/PB

INCIDÊNCIA PENAL: Artigo 311 do CTB.

VÍTIMA: SOCIEDADE

INFRATOR: BRUNO DA SILVA SANTOS, Já qualificado no Termo de Compromisso

TESTEMUNHAS:

- 1- MARCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Sargento/PM, mat. 522.710-1, podendo ser localizado na 3ª Cia do 7º BPM/Sapé.
- 2- ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA- SD/PM, Mat. 524.514-1, podendo ser encontrado na 3ª CIA de policia militar desta cidade de Sapé/PB.

HISTÓRICO

Que o Sr. BRUNO DA SILVA SANTOS, fora conduzido por policiais até esta Delegacia pelo fato de está conduzindo uma motocicleta de forma perigosa, em alta velocidade e empinando o veículo a toda hora, colocando em risco sua vida e de terceiros. Após as formalidades legais o acusado foi liberado mediante Termo de Compromisso de apresentar-se na Justiça em data a ser determinada por haver infringido em tese o Art. 311 do CTB.

VISTO DA AUTORIDADE POLICIAL:

Manoel Carlos da Silva Neto
DELEGADO POLICIA CIVIL
Mat. 133.204-0





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE SAPÉ/PB



TERMO DE COMPROMISSO

Aos seis (06) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade de Sapé/PB, e na Delegacia de Polícia desta Comarca, onde presente se encontrava o Bel. MANOEL CARLOS DA SILVA NETO, Delegado de Polícia Civil, comigo, Escrivão do seu cargo e ao final assinado, por volta das 17:44hs, foi compromissado o Sr. **BRUNO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, 20 anos, nascido em 20/06/1996, filho de Jose Pedro dos Santos e de Maria Aparecida da Silva, Porteiro, RG. 3826868/PB, CPF 096.548.654-08, ensino médio, residente na R. Projetada , s/n, Abel Cavalcante, próximo a Oficina Lula MOTOS. Tel. 9. 9152.3971, que trabalha na Escola Buracão. Com base no capítulo III, seção II, art. 54 da Lei Federal nº 9.099 de 25 de setembro de 1995, por este documento compromete-se a comparecer no Juizado Especial Criminal, em data e hora a ser determinada. Sendo o que havia a constar, encerro o presente que segue por todos.

AUTORIDADE POLICIAL: _____



COMPROMISSADO: _____

Bruno da Silva Santos

ESCRIVÃO : _____

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAIBA
POLÍCIA MILITAR



04
20
05
16

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº _____ / _____

Nº CIOP/COPOM: _____

UOp/SUOp 3ACIA/1ª BPM OSIOB/16	Data da Ocorrência 17	Hora h 33 min.	Endereço da Ocorrência (Rua, Bairro, Cidade e Nº) RUA: GETULIO VAREZAS, SIN
Ponto de Referência PROXIMO A BANCA DO BAINHA			Código da Ocorrência
Natureza da Ocorrência DIREÇÃO PERIGOSA			
Comandante da Patrulha (Nome, Posto/Grad. e Matrícula) CS MARCIO MAT. 522.470-1		Prefixo da Viatura 878	
Motorista (Nome, Grad. e Matrícula)	Patrulheiro 01 (Nome, Grad. e Matrícula)	Patrulheiro 02 (Nome, Grad. e Matrícula)	
	SD EDUARDO S245.147	SD JOAO PAULO MAT. 528.060	
Nome Completo do Solicitante IMCIATIVA PROPRIA		Número(s) do(s) Telefone(s) do Solicitante(s)	
		()	
Endereço Completo do Solicitante (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)			

Acusado (s)

Nome Completo BRUNO DA SILVA SANTOS	Data de Nascimento (d/m/a) 20/06/1996
Nome Completo da Genitora MARIA PEDRO DOS SANTOS	Nº RG/Órgão Expedidor 3826868SSDS/PB
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) RUA: PROJETA DA, SIN-ABEL CAVALCANTE	Nº CPF 096.548.654-08
Ponto de Referência OFICINA ZULA MOTOS	Nº CNH 06311435163
Informações Biométricas Cor da Pele: PARDA Altura Estimada: 1,68 Cor dos Cabelos: PRETO Cor dos Olhos: ESCURO Compleição Física: <input checked="" type="checkbox"/> Normal () Magro () Gordo	Profissão Declarada FORTEIRO
Marca(s) Característica(s) (Assinalar) <input checked="" type="checkbox"/> Tatuagem () Cicatriz () Sinal de Nascimento () Outros	Alcunha
(Descrever Marca Característica)	

Vítima(s)

Nome Completo A SOCIEDADE	Data de Nascimento (d/m/a)
Nome Completo da Genitora	Nº RG/Órgão Expedidor
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CPF
Ponto de Referência	Nº CNH
Nome Completo	Nº Telefone (s)
	Profissão Declarada
Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
Nome Completo da Genitora	Nº RG/Órgão Expedidor
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CPF
Ponto de Referência	Nº CNH
	Profissão Declarada

Testemunha(s)

Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s)	Nº RG/Órgão Expedidor
	Nº CPF
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)	Nº CNH
Ponto de Referência	Profissão Declarada
Nome Completo	Data de Nascimento (d/m/a)
Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s)	Nº RG/Órgão Expedidor
	Nº CPF
Ponto de Referência	Profissão Declarada



Arma(s) de Fogo Apreendida(s)					
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:
Cartucho(s) Apreendido(s)					
Quantidade:		Calibre:		Tipo:	
Quantidade:		Calibre:		Tipo:	
Outro(s) Objeto(s) Apreendido(s)					
(Tipo, Marca, Modelo, nº de série, Cor e etc.) MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES ANO 2008, COR PREDOMINANTE AMARELA; CHASSI 9CAMP03308R041465.					
Relato da Ocorrência					
<p>ESTA GUARNIÇÃO SE ENCONTRAVA REALIZANDO BONDAS NAS PROXIMIDADE DA PRAÇA GETULIO VARGAS, QUANDO O ACUSADO CITADO REALIZOU UMA MANOBRA PERIGOSA; LEVANTANDO O PNEU DIANTEIRO DA MOTOCICLETA QUE O MESMO CONDUZIA EM ALTA VELOCIDADE, PONDO EM RISCO A SUA VIDA E A DOS DEMAIS QUE SE ENCONTRAVA NAQUELA LOCALIDADE, AO ABRIR O MESMO FOI IDENTIFICADO QUE A SUA MOTOCICLETA NÃO SE ENCONTRAVA COM A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FOI PEDIDO O DOCUMENTO DA MOTOCICLETA E TAMBÉM FOI CONSTATADO QUE O ÚLTIMO LICENCIAMENTO FOI DE 2015. O MESMO É POSSUÍDO DA CNH Nº 06311435163 COM VALIDADE ATÉ 17/10/19 CATEGORIA AB. DIANTE DOS FATOS O ACUSADO E A MOTOCICLETA FORAM COMDUZIDOS PARA DELEGACIA LOCAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.</p>					
Auto de Resistência a Prisão					
<p>No exercício legal de minha função policial, abordei e dei voz de prisão ao acusado _____, por ter encontrado o mesmo em flagrante delito de crime e/ou contravenção penal de _____ e, porque o infrator não obedecesse, antes resistisse à prisão, apesar das advertências que lhe fiz, foi necessário uso da força moderada e progressiva, empregando para isso _____, do que resultou em _____.</p> <p>Para constar, lavro o presente Auto de Resistência à Prisão, que assino com a(s) Testemunha(s) _____ e _____.</p> <p>Condutor: _____</p> <p>1ª Testemunha _____ 2ª Testemunha _____</p>					
<p>Recebi às <u>17</u> h <u>20</u> min., de <u>06/09/16</u>, o(s) Acusado(s), arma(s) e/ou objeto(s) descritos neste documento.</p> <p>Nome: <u>Kovica</u> Matrícula: <u>95-312-5</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u></p>					





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: BRUNO DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3826868 SSDBS PB

CPF: 096.548.654-08 DATA NASCIMENTO: 20/06/1996

FILIAÇÃO: JOSE PEDRO DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DA SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 06311630763 VALIDADE: 17/10/2019 1ª HABILITACAO: 27/02/2015

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1275557030

EXERCE ATIV. REMUNERADA:

Bruno da Silva Santos
ASS. VIZUAL DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 1275557030

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO: 08/03/2016

90111145135
PB032264259

DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 012030161197
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 0096418118-5 Nº RENAVAM: 20150800005654-9 ANO FAB: 2008 ANO MOD: 2008

NOME: SEVERINO MIGUEL DE SOUZA

CPF / CNPJ: 08668507400 PLACA: MNV6095/PB

PLACA ANT / UF: NOVO PB CHASSI: 9C2KD03308R041465

ESPECIE TIPO: PAS/MOTOCICLE/NAO APPLIC COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA / MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES ANO FAB: 2008 ANO MOD: 2008

CAP / POT / OIL: 2 P/149 /CI CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: AMARELA

COTA ÚNICA: IPVA PAGO EM 30/04/2015 VENC. COTA ÚNICA: 1º VENC. / COTAS: 2º 3º

FAIXA I.P.V.A.: ***** PARCELAMENTO / COTAS: 0

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS): ***** IOF (RS): ***** PRÊMIO TOTAL (RS): ***** DATA DE PAGAMENTO: 30/04/2015

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA DE DOMÍNIO

SAPE-PB LOCAL: 38903 DATA: 14/07/2015

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012030161197 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 14/07/2015

VIA: 1 CPF / CNPJ: 08668507400 PLACA: MNV6095/PB

RENAVAM: 0096418118-5 MARCA / MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES

ANO FAB: 2008 CAT. TARIC: 9 Nº CHASSI: 9C2KD03308R041465

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) *****	DENATRAN (RS) *****	CUSTO DO SEGURO (RS) *****
CUSTO DO BILHETE (RS) *****	IOF (RS) *****	TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (RS) *****

PAGAMENTO: S COTA ÚNICA PARCELADO 30/04/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.246.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br
13870-1532351-20150714



CONCLUSÃO

Aos 06 de 07 de 16 faço estes
autos conclusos ao Sr. Delegado da Polícia deste
Município, de cu para constar, lavro este termo

[Assinatura]
Eu _____
O Escrivã(o)

R.H.

Remetam-se os autos ao
judiciário.

Em, 09/09/16

[Assinatura]
Manoel Carlos da Silva Neto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Mat. 133.204-0

REMESSA

Aos 12 dias do mês de 09 de 16
Faço remessa destes autos ao

[Assinatura]
Eu _____
Escrivã(o)



08
B

[Handwritten signature]



PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE SAPE

09
f

PAG: 001
07:55:58

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, HAVER EM NOME DE:

BRUNO DA SILVA SANTOS

Pai : JOSE PEDRO DOS SANTOS
Mãe : MARIA APARECIDA DA SILVA
Nascimento : 20/06/1996
Naturalidade:
RG/CPF/CNEJ : 09654863408

ATO INFRAC: 0003803-94.2012.815.0351 03320120038035
Vara : 2A. VARA DE SAPE
Classe : SEGREDO DE JUSTICA
Assunto : CRIMES DE TRANSITO
Enquadramentos : L 9503/97 ART 309
*** Arquivado em: 16/04/2013 Motivo: DETERMINACAO DO JUIZ ***

ATO INFRAC: 0000989-41.2014.815.0351
Vara : 2A. VARA DE SAPE
Classe : SEGREDO DE JUSTICA
Assunto : DESACATO (ART. 331)
Enquadramentos : EL 2848/40 ART 331
*** Arquivado em: 05/05/2016 Motivo: AUTOS FINDOS ***

PROCESSO : 0002045-41.2016.815.0351
Vara : 1A. VARA DE SAPE
Classe : TERMO CIRCUNSTANCIADO (JZ ESPECIAL)
Assunto : CRIMES DE TRANSITO
Enquadramentos : L 9503/97 ART 311



PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE SAPE

JO
JB

PAG: 002
07:55:58

OBSERVAÇÃO: NAO OBSTANTE, EXISTEM REGISTROS E/OU HOMONIMOS SEM DADOS
DE FILIACAO E SEM OS DEMAIS DADOS IDENTIFICADORES.
CONSULTA REALIZADA NO SISCOM, SALVO INFOSEG E EJUS

SAPE,

27 DE SETEMBRO DE 2016

MARLOS ROBERTO MACALHAES
CENTRAL DE CERTIDÕES



31
B

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE SAPE - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 27/09/2016 07 horas 52 minutos

Processo: 0002045-41.2016.815.0351

Classe: TERMO CIRCUNSTANCIADO [JZ ESPECIAL]

CRIMES DE TRANSITO

Valor da causa : 0,00

Serie : 01

Aut ft: BRUNO DA SILVA SANTOS

Vara : 1A. VARA DE SAPE

Juiz : VIRGINIA DE LIMA FERNANDES MON

Promotor: CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FR

DATA
Em 03/10/2016
Recabi os presentes autos.

Analista/Técnico Judiciário

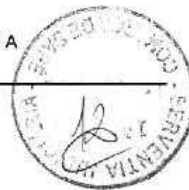
CONCLUSÃO
As 03/10/16 faço estes
autos conclusos ao Exmº. Sr. Juiz de
Direito Sr. Maria Frazque torquato que assinou.

Analista/Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ



D E S P A C H O

Processo n. 2045-41.2016.815.0351.

Designo o dia 21 de fevereiro de 2017, às 11:15 minutos, para ter lugar a audiência preliminar.


1. **Notifique** o(a) douto(a) representante do Ministério Público.
2. **Intime** o(a)(s) autor(a)(es) do fato, constando a advertência da necessidade de acompanhamento de advogado e de que, na sua falta, ser-lhe-á nomeado Defensor Público. DEPREQUE, caso necessário.
3. **Intime** a(s) vítima(s), apenas se for o caso.
4. **Intime** o(a) Defensor(a) Público(a) em exercício nesta Comarca e o(a)(s) advogado(a)(s) constituído(a)(s).
5. **Requisite, se necessário.**
6. **Acoste** a(s) certidão(ões) de antecedentes criminais, caso ainda não tenha(m) sido juntada(s) aos autos.
7. **Certifique** se o(a)(s) autor(a)(es) do fato já foi(ram) agraciado(a)(s) com o benefício da transação penal.
8. **CASO CONTE(M) O(S) NÚMERO(S) DO(S) TELEFONE(S) DO(A) (S) AUTOR(A)(ES) DO FATO E DA(S) VÍTIMA(S), COMUNIQUE A DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA AGENDADA TAMBÉM POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO.**

Sapé/PB, terça-feira, 04 de outubro de 2016.


Virgínia de Lima Fernandes Moniz
Juíza de Direito.

C E R T I D ã O

Estes autos foram devolvidos em 06/10/16.


Analista / Técnico judiciário.


Caroline Freire Monteiro da Franca
Promotora de Justiça



13
JR



COMARCA DE SAPE

MANDADO 002 - MAND INTIMACAO DEFENSOR(A)

PROCESSO: 0002045-41.2016.815.0351 LA. VARA DE SAPE
Classe : TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTOR : BRUNO DA SILVA SANTOS
Endereco: R PROJETADA 0
Bairro : ABEL CAVALCANTE Cidade: CEP: 00000000
REU : BRUNO DA SILVA SANTOS (Autor do Fato)
Endereco: R PROJETADA 0
Bairro : ABEL CAVALCANTE Cidade: CEP: 00000000

IMPUTACAO(COES):
3133 6 L 9503 23/09/97 ART 311

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME O(A) DEFENSOR(A), A COMPARECER A ESTE JUIZO, LOCAL, DATA E HORA ABAIXO, PARA AUDIENCIA DESIGNADA.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
OUTRO - DEFENSOR PUBLICO
ENDERECO - R PADRE ZEFERINO MARIA 00000
BAIRRO - CENTRO CEP - 00000000

LOCAL: DES. JOAQUIM SERGIO MADRUGA - S/1
R. PADRE ZEFERINO MARIA CEP: 58340000

DIA 21/02/2017 AS 11:15 HORAS
SAPE, 13 de 2017 de 17

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 0506-3 050 13/01/17
O oficial acima devese identificar com sua carteira funcional.

CIENIE: _____

MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.

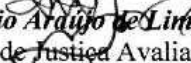


CERTIDÃO

Certifico, Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao retro mandado, realizei diligência e me dirigi ao endereço do mandado retro, e estando lá, **DEIXEI DE INTIMAR** o(a) Sr^ª. **DEFESOR PÚBLICO**, em virtude de só estar atuando no quadro do Fórum de Sapé a Dr^a Teresa Cristina titular da 2^a Vara, portanto declinou que só responde pela tal, haja vista que Dr^a Berthezene, fora transferida para outra comarca e Dr João Gaudêncio encontra-se em gozo de férias . Desde já, devolvo o presente mandado aguardando nova determinação deste juízo.

O referido é verdade e dou fé.

Sapé – PB, em 23 de janeiro de 2017


Roberto Lúcio Araújo de Lima Junior
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 474.019-0



2 14
J



COMARCA DE SAPE

MANDADO 001 - MAND INTIMACAO AUTOR DO FATO

PROCESSO: 0002045-41.201e.815.0351 1A. VARA DE SAPE
Classe : TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTOR : BRUNO DA SILVA SANTOS
Endereco: R PROJETADA 0
Bairro : ABEL CAVALCANTE Cidade: CEP: 00000000
REU : BRUNO DA SILVA SANTOS (Autor do Fato)
Endereco: R PROJETADA 0
Bairro : ABEL CAVALCANTE Cidade: CEP: 00000000

IMPUTACAO(COES):
3133 6 L 9503 23/09/97 ART 311

O MM JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME O AUTOR DO FATO, PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELIMINAR, DATA E HORA ABAIXO DESIGNADOS. CIENTIFICANDO NA OPORTUNIDADE QUE DEVERA COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, ADVERTINDO-SE QUE, EM SUA FALTA, SER-LHE -A DESIGNADO DEFENSOR DATIVO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

LOCAL: DES. JOAQUIM SERGIO MADRUGA - S/1
R PADRE ZEFERINO MARIA CEP: 58340000

DIA 21/02/2017 AS 11:15 HORAS
SAPE, 13 de 01 de 17
(Handwritten signature)

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9334-4 050 13/01/17
O oficial acima devera se identificar com sua carteira funcional.

CIENTE: _____

MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.

00020454120168150351001



Cartões em Areas



15
JB

CERTIDÃO

Certifico, com base na Resolução nº 36/2013, que devolvo o presente mandado sem o devido cumprimento, em face do mesmo:

() Não conter as peças processuais que devem acompanhá-lo;


(x) Não conter os dados necessários (endereço, Apelido, Ponto de referência ou telefone), para o cumprimento do mandado;

() Não conter o comprovante de recolhimento de diligências;

() Não pertencer à zona que participo, e sim à zona _____;

() Não ter sido emitido/recebido no prazo legal, antes do ato ou audiência.

Sapé (PB), 17 01 /2017.


Keyla Toscano de França Frazão
Oficiala de Justiça Avaliadora
Mat. 475.0845



16


ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SAPÉ- 1ª VARA MISTA

PROCESSO nº 0002045-41.2016.815.0351

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 21 de fevereiro de 2017, às 11:15h, nesta Cidade de Sapé, Estado da Paraíba, no Edifício deste Fórum, na sala de audiência desta Comarca, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS, Juíza de Direito, foi aberta AUDIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES À AUDIÊNCIA

Juíza de Direito: Shirley Abrantes Moreira Régis
Promotora de Justiça: Caroline Freire Monteiro da Franca
Defensor Público: TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY
Autor do fato: BRUNO DA SILVA SANTOS

AUSENTES À AUDIÊNCIA

Autor do fato: BRUNO DA SILVA SANTOS

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Em seguida passou a MM. Juíza a prolatar o seguinte despacho: Considerando que o autor do fato não foi encontrado no endereço indicado nos autos. Assim, oficie-se à autoridade policial para que diligencie o endereço da autora do fato, devendo ser cumprido no prazo de até 10 dias. Com a informação, voltem-me os autos conclusos. Nada mais havendo a tratar encerrou a MM. Juíza o termo que vai lido e assinado por todos. Termo digitado pela MM Juíza.


Juíza de Direito

Defensora Pública


Promotora de Justiça



77
MO

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DA CAPITAL 12/07/17

RESULTADO DISTRIBUICAO DE OFICIO

OFICIO: 3 PROCESSO: 0002045-41.2016.815.0351
ZONA : 050 CENTRO
OFICIAL : 3542-8 ADRIANA DOS SANTOS SOARES
DATA : 12/07/2017

NAO DESTAQUE ESTA PAPELETA. FAVOR MANTE-LA ANEXADA AO OFICIO.

.....





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SAPÉ
JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA

Rua Pe. Zeferino Maria S/N – Sapé – PB. CEP. 58.340-000 Fone: 0XX32835557

Ofício n.º 925 /2017

Sapé, 11 de julho de 2017.

Senhor Delegado:

De ordem da Exma. Sra. Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, solicito a Vossa Senhoria diligenciar o endereço do autor do fato **BRUNO DA SILVA SANTOS**.

Outrossim, para melhor esclarecimento segue anexo cópia do Termo Circunstanciado, Termo de Compromisso e o Boletim de Ocorrência., nos autos da ação Juizado Criminal n° 0002045-41.2016.815.0351.

Atenciosamente,

Edilene Souto Cavalcanti

Técnica Judiciário

Ilmo. Sr
Delegado de Polícia Civil
Delegacia de Policia Civil
Nesta.

N. 12/07/2017
Gumcel H. u. a. r.



JUNTADA
Em 04/08/17 junto
aos autos de [illegible]
[illegible]
Analista/Técnico Judiciário



OFICIO Nº 1018/2017

Sapé, 04 de Agosto de 2017.

MD. Juíza de Direito da 1ª Vara.
Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega

Assunto: Resposta a Ofício

Processo: 0002045-41.2016.815.0351



MM. Juíza:

Em atendimento ao Ofício de nº 825/2017, oriundo deste Juízo da 1ª Vara da Comarca de Sapé, comunico a Vossa Excelência que o autor do fato BRUNO DA SILVA SANTOS, se encontra atualmente residindo na Rua Machado de Assis, nº 41, Centro, Sapé.

Respeitosamente.

[Handwritten signature]
Frederico Claudio de Melo Magalhães
Delegado de Polícia Civil

RECEBÍ EM
04/08/2017
AS 256 HORAS
[Handwritten signature]
Oficial de Serviço
Eliseima Pessoa da Silva
Análise Judiciária
Mat. 469.993-9





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SAPÉ
JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA**

Rua Pe. Zeferino Maria S/N – Sapé – PB. CEP. 58.340-000 Fone: 0XX32835557

Ofício n.º 925 /2017

Sapé, 11 de julho de 2017.

Senhor Delegado:

De ordem da Exma. Sra. Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, solicito a Vossa Senhoria diligenciar o endereço do autor do fato **BRUNO DA SILVA SANTOS**.

Outrossim, para melhor esclarecimento segue anexo cópia do Termo Circunstanciado, Termo de Compromisso e o Boletim de Ocorrência., nos autos da ação Juizado Criminal nº 0002045-41.2016.815.0351.

Atenciosamente,

Edilene Souto Cavalcanti

Técnica Judiciário

Ilmo. Sr
Delegado de Polícia Civil
Delegacia de Polícia Civil
Nesta.



07 08 17
e





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
1ª Vara Mista da Comarca de Sapé

Processo n. 0002045-41.2016.815.0351.

DESPACHO

Vistos, etc.

1. **DESIGNO** o dia **03 de outubro de 2017**, às **09h00min**, na sala de audiências desta Vara, para ter lugar a audiência preliminar do Juizado Especial Criminal (JECRIM).

2. **CERTIFIQUE-SE** se o suspeito já foi beneficiado com anterior transação penal ou suspensão condicional do processo.

3. **INTIME-SE** o autor do fato, **observando-se o endereço de f. 19**, constando no mandado que o mesmo deverá comparecer acompanhado por advogado, sob pena de ser-lhe nomeado defensor (art. 68 da Lei n. 9.099/95).

4. **CIÊNCIA** ao douto representante do Ministério Público.

Sapé/PB, 07 de agosto de 2017.


Anderley Ferreira Marques
Juiz de Direito


Reute o MP
em 15.08.17


08 08 17
@



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta lista
expedi. manuato
n. 05117
Sapê(PB) 06, 08, 11

Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA
Em 03/10/17 junto
autor Manuato

Analista/Técnico Judiciário





COMARCA DE SAPE

MANDADO 005 - MAND INTIMACAO AUTCR DO FATO

PROCESSO: 0002045-41.2016.815.0351 1A. VARA DE SAPE
Classe : TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTOR :

Endereço:

Bairro :

Cidade:

CEP: 00000000

REU : BRUNO DA SILVA SANTOS (Autor do Fato)

Endereço: R RUA MACHADO DE ASSIS

41

Bairro : CENTRO

Cidade: SAPE

CEP: 00000000

IMPUTACAO (COES):

3133 6 L 9503 23/09/97 ART 311

O MM JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME O AUTOR DO FATO, PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELIMINAR, DATA E HORA ABAIXO DESIGNADOS. CIENTIFICANDO NA OPORTUNIDADE QUE DEVERA COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, ADVERTINDO-SE QUE, EM SUA FALTA, SER-LHE -A DESIGNADO DEFENSOR DATIVO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

O AUTOR DO FATO ACIMACITADO, TELEFONE N. 99152-3971, E TRABALHA NA ESCOLA BURACAO.

PARA COMPARECER AO FORUM DESTA CIDADE PARA AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADO PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017 AS 09 00 HORAS, E QUE DEVERA COMPARECER A AUDIENCIA ACOMPANHADO POR ADVOGADO, SOB PENA DE SER-LHE NOMEADO DEFENSOR PUBLICO (ART. 68 DA LEI N.9.099/95)

LOCAL: DES. JOAQUIM SERGIO MADRUGA - S/1
R PADRE ZEFERINO MARIA CEP: 58340000

DIA 03/10/2017 AS 09:00 HORAS

SAPE, 09 de 08 de 17

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 3514-7

050 09/08/17

O oficial acima devera se identificar com sua carteira funcional.

CIENTE: Bruno da Silva Santos

MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.

00020454120168150351005



CERTIDÃO

CERTIFICO que aos quinze dias do mês de agosto do ano corrente, às 11:16h., INTIMEI BRUNO DA SILVA SANTOS de todo o teor do retro mandado, no anverso do qual o(a) mesmo(a) exarou sua nota de ciência, aceitando em seguida a Contrafé, que lhe ofereci.

O referido é verdade. Dou fé.
Sapé, 16 de agosto de 2016.



Paulo Roberto de Araújo Silva
Oficial de Justiça
mat. 471.922-1

*Acerto
em: 21.08.2017.
P. R. de A. Silva
OAB-2029*





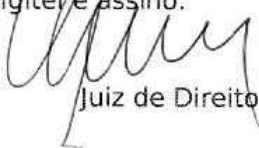
Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Sapé

23

TERMO DE AUDIÊNCIA

Tipo de Processo: Juizado Especial Criminal.
Processo n. 0002045-41.2016.815.0351.
Data e hora: 3 de outubro de 2017, às 09:00 horas.
Juiz de Direito: Dr. Anderley Ferreira Marques.
Promotora de Justiça: Dra. Caroline Freire Monteiro da Franca.
Réu: Luciano Ferreira da Silva.
Defensor Público: Dra. Rosenilda Marques da Silva.

Presentes: De ordem do MM. Juiz de Direito em Substituição, foi realizado o pregão de estilo, verificando-se a presença do Promotor de Justiça, do Defensor Público, do autor do fato e da vítima. **Ausentes:** Não houve. **Dada a apalavra**, o representante Ministerial propôs a transação penal consistente em prestação pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo, atualmente de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), mediante depósito judicial no Banco do Brasil, divididas em 02 (duas) parcelas iguais e mensais de R\$ 468,50, sendo a 1ª para o dia 15/10 e a restante para 30/10/2017. **Dada a palavra**, o suspeito e seu defensor concordaram com a proposta, pugnando pela homologação e apreciação do pedido de restituição. **Em seguida**, pelo MM. Juiz foi proferida a decisão: "Vistos, etc. Presentes os requisitos legais, é de se **HOMOLOGAR** a proposta ministerial aceita pelo acusado e seu advogado, conforme termos já referidos, que passam a integrar o presente *decisum* como se nele estivessem transcritos. Ciente o(a/s) suspeito(a) (s) que em caso de descumprimento haverá o prosseguimento do processo. Ainda, determino a destruição do facão, mediante termo nos autos. Após a comprovação do cumprimento da transação, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, somente se fazendo conclusão após a manifestação Ministerial". Publicada esta e intimadas as partes na presente audiência. Nada mais se registrou. Eu, o magistrado, que o digitei e assino.


Juiz de Direito


Promotora de Justiça


Defensor Público

Autor do Fato





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ

27/07

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins de direito, que, esta servidora assumiu no cartório desta 1ª Vara no dia 29/05/2018, tendo ficado de sua responsabilidade os dígitos 3, 4, 5 (cíveis e criminais) e apenas o dígito 1 cível.

Certifico ainda que o transator não juntou aos autos qualquer comprovante da transação penal homologado em audiência.

O referido é verdade. Dou fé.

Sapé, 19 de julho de 2018

Katiane Gomes  Monteiro de Souza
Técnica Judiciária
Mat. 477038-2



VISTAS

Em 24/07/18 dirigidas
vistas destes autos ao MP

_____ B _____
_____ B _____
Assessoria _____

RA,
MM Jus,
Requer, o "Parquet" seja o
tramitação instado a juntar
a me devido.

sem 240718

João
Ruf

RECIBO

Recibi em 25/07/18

às _____ horas

B

Escritório/Discrevente

RECIBO

Certifico que foi dada vista desta
expedição MANDADO

Em MPB, 05/10/18

Advogado/Técnico Judiciário

JUNTADA

29 de 11 de 18
junto aos mandados

O Escrivão

B



25
J



COMARCA DE SAPE

MANDADO 006 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0002045-41.2016.815.0351 1A. VARA DE SAPE
Classe : TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTOR :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP: 00000000
REU : BRUNO DA SILVA SANTOS (Autor do Fato)
Endereco: R RUA MACHADO DE ASSIS 41
Bairro : CENTRO Cidade: SAPE CEP: 00000000

IMPUTACAO(COES):
3133 6 L 9503 23/09/97 ART 311

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDERECO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

MAND AC

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INTIME-SE O TRANSATOR PARA JUSTIFICAR A SUA DESIDIA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

LOCAL: DES. JOAQUIM SERGIO MADRUGA
R PADRE ZEFERINO MARIA CEP: 58340000

SAPE, 08 de OUTUBRO de 2018

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9334-4 050 08/10/18
O oficial acima devera se identificar com sua carteira funcional.

CIENTE: _____

MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

00020454120168150351006



CERTIDÃO

Certifico, Eu, Oficiala de Justiça Avaliadora que me dirigi ao endereço indicado, e, chegando lá, DEIXEI DE INTIMAR BRUNO DA SILVA SANTOS, haja vista o mesmo não residi no local, conforme informações da proprietária da casa Lúcia, que afirmou que o atual morador se chama João. O Referido é Verdade e Dou Fé.

Sapê, 26 de Outubro de 2018.

Keyla Toscano de França Frazão
Oficiala de Justiça Avaliadora
475.0845

CARÇA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
Nesta data, faço as presentes diligências em
carça ao Ministério Público.
Sapê, 08/10/18
Analista / Técnico

RECIBO
Recebi, em 31/01/19
às 12:00 horas.
Escrivão/Escrevente

JUNTADA
01 de 02 de 19
junto aos autos em
frente.
Escrivão





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAPÉ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA CO-
MARCA DE SAPÉ/PB


Processo nº: 0002045-41.2016.815.0351

COTA MINISTERIAL

MM. Juiz,

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por intermédio de sua Representante Legal, pugna que os autos sejam baixados a DEPOL de origem para que se colha o depoimento dos policiais elencados como testemunhas, com o fito de angariar maiores elementos probantes que habilitem a denúncia.

Sapé (PB), terça-feira, 29 de janeiro de 2019.


Caroline Freire Monteiro da Franca
Promotora de Justiça



REMESSA

Comunicação de que nesta data
recebido o inquérito policial
n.º 02104/19

Analista Técnico Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi nesta data os autos do inquérito policial
onde consta como vítima:

Enviado da(o) _____

E para constar, lavrei o presente termo
- FB. 03 / 04 / 2019

Escrivão (a)

CONCLUSÃO

Aos 08 / 04 / 2019 faço estes
autos conclusos ao Sr. Delegado de Polícia deste
Município, do que para constar lavrei este termo

Eu _____
Escrivão(a)



24 -
A

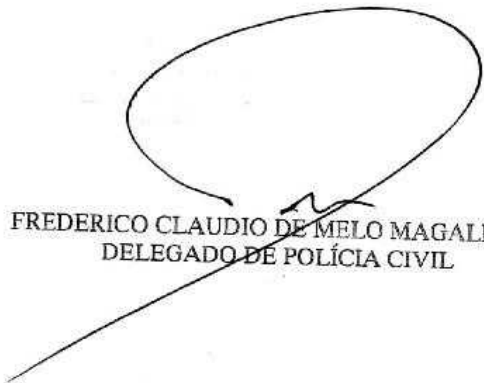


**GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE SAPE**

MM. Juiz (a),

Em virtude da exoneração desta Autoridade Policial da Delegacia de Polícia de Sapé, encaminho os autos a este conceituado Juízo, com o intuito de solicitar nova baixa para que a próxima Autoridade Policial possa dar andamento às diligências necessárias a conclusão deste procedimento policial.

Atenciosamente,



**FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHÃES
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

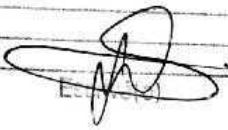


REMESSA

As 05 dias do mês de 11 de 19

Faço remessa destes autos ao

Eu, _____



RECIBO

Recebi, em 06/11/19

às _____ horas.

Escrivão / Escrevente

CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nesta data, faço os presentes autos com
carga ao Ministério Pública.

Sopri, 19/11/19.

Analista / Técnico(a) Judiciário(a)

RECIBO

Recebi, em 28/11/19

às _____ horas.

Escrivão / Escrevente





-28-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAPÉ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SAPÉ/PB


COTA MINISTERIAL

MM. Juiz,

A Autoridade Policial encaminhou os presentes autos ao Judiciário, no entanto, considerando que as diligências pertinentes ainda não foram exauridas, requereu a concessão de novo prazo para conclusão do inquérito.

Assim, face à necessidade de continuidade dos procedimentos investigativos, este *Parquet* manifesta-se favoravelmente pela concessão de novo prazo para a conclusão das investigações, com fulcro no art. 10, §3º, do Código de Processo Penal, requerendo que seja elaborado Relatório conclusivo ao final de tudo.

Sapé (PB), terça-feira, 26 de novembro de 2019.


Caroline Freire Monteiro da Franca
Promotora de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
FÓRUM DA COMARCA DE SAPÉ - 1ª VARA

Rua Pe. Zeferino Maria S/N - Sapé - PB, CEP. 58340-000 - Fone (083) 3283.5556 e 3283-5557
e-mail: sph.1vara@tjpb.jus.br

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que os Autos foram devolvidos da Delegacia de Sapé sem nenhuma manifestação.

O referido é verdade. Dou fé.

Sapé, 06 de Agosto de 2020.


Jaqueline Bento da Silva
Servidora/ Mat.478.383-2

